



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.439/2022

Destitui servidor da Função Gratificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE em exercício, conforme previsão do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor efetivo **VALMIR RODRIGUES DE SOUZA**, da Função Gratificada – FG 03 de Chefe de lavagem de ruas e bueiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 04 de janeiro de 2022.

SILVANI MONTEIRO CORRENTE
Prefeito Municipal em Exercício

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração